



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA N° 30 AO PLE N° 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n° 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Artigo único. Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo n° 32, de 2023:

Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial **1401.12.361.1.207.2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, do Programa 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO** - da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

O acesso à Educação de qualidade é direito de todos, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal, senão vejamos: Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta forma, a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Executivo 32/2023, objetiva acrescentar ao Projeto/atividade ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com a finalidade de conservar e manter as unidades educacionais da rede municipal de ensino, de forma que seu estado de conservação possibilite uma prestação de serviço de qualidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

